



Instituto de Previdência do Município de Iati-  
CNPJ N°. 05.766.861/0001-07

PORTARIA N°. 030/2016

Iati/PE, 11 de maio de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69 da Lei Municipal n°. 220/2004, considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do processo n°. 1504071-9, a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de **Maria José Silva de Albuquerque**.

Art. 1°. Anular a Portaria n°. 026, de 09 de Maio de 2016, editada por este IPREVI.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

  
ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS  
DIRETOR/PRESIDENTE

Antonio José Bezerra Santos  
Diretor / Presidente  
IPREVI-Inst. de Previdência  
do Mun.de Iati-PE

  
ANDREA CORDEIRO SOUTO  
DIRETORA FINANCEIRA

**Andrea Cordeiro Souto**  
Diretora Administrativo Financeiro  
IPREVI